

## COMUNICADO

O IDECAN, regido pelos EDITAIS - SAD/SEJUSP PMMS e CBMMS, de 23 de setembro de 2022, comunica aos candidatos que, conforme cronograma atualizado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 11165, em 23 de maio de 2023, **o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Fase III - Exame de Saúde**, ocorrerá no período de 31 de maio a 01 de junho de 2023.

Os candidatos que, **durante esse prazo recursal, necessitarem enviar exames e laudos complementares**, deverão escaneá-los somente em arquivo único em formato PDF, de no máximo 2MB.

Para acesso ao link “ENVIO DE DOCUMENTO”, o candidato deverá se identificar por meio de login, digitando seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através de um segundo link intitulado “GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO”, localizado, também, na página do concurso acessível pelo site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

O envio do arquivo, uma vez iniciado, somente será finalizado, caso o candidato clique no botão “Gravar arquivo e finalizar envio”; ou do contrário, ficará esse envio com a situação “Envio pendente” até o prazo final.

Na hipótese da não finalização do envio do arquivo, através da opção “Gravar arquivo e finalizar envio”, a situação desse processo mudará para “Envio finalizado”, automaticamente, ao fim do prazo, tendo o candidato concluído ou não o upload de seus títulos.

Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade.

No arquivo enviado deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor do documento (imagem em frente e verso, sempre que houver).

O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de envio de documentos.

Os candidatos deverão continuar acompanhando maiores informações através do site do IDECAN: [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2023.